



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 67, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), bem como a delegação ministerial conferida pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final do chamamento de procuradores da República para substituição remota nacional regido pelo [Edital nº 64, de 06 de dezembro de 2021](#):

Período	Ofício	Membro selecionado	Lotação
07/02/2022 a 13/02/2022	17º Ofício da PR-PR	João Paulo Lordelo Guimaraes Tavares	PRM-Guarulhos
31/01/2022 a 06/02/2022	16º Ofício da PR-PR	João Paulo Lordelo Guimaraes Tavares	PRM-Guarulhos
07/02/2022 a 13/02/2022	16º Ofício da PR-PR	Antonio Carlos Marques Cardoso	PRM-N.Hamburgo
31/01/2022 a 06/02/2022	14º Ofício da PR-PR	Filipe Andrios Brasil Siviero	PRM-Erechim

Art. 2º Determinar à Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/PR que proceda à expedição de portaria de designação para acumulação remota dos membros selecionados conforme artigo anterior, bem como à designação compulsória de membro para substituição remota no ofício e período abaixo indicado, em decorrência da ausência de candidatos voluntários:

Período	Ofício
21/02/2022 a 01/03/2022	17º Ofício da PR-PR

Art. 3º Consoante disposto no item 4.1 do [Edital nº 64/2021](#), uma vez divulgado o resultado final, eventual desistência não surtirá efeitos até apreciação do pedido pelo procurador-chefe.

Art. 4º Nos termos do item 2.3 do edital, comunique-se por e-mail os membros lotados no MPF/PR e os membros selecionados no presente chamamento nacional, indicados no artigo 1º, destes solicitando confirmação de recebimento.

Art. 5º Publique-se.

PAULA CRISTINA CONTI THA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 dez. 2021. Caderno Administrativo, p. 31.](#)